



ATA DE REUNIÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

Colegiado TRT-6	<i>1ª Reunião Extraordinária do Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão (SAI) em 2026</i>
Data	<i>23/03/2026</i>
Horário (início/término)	<i>08h - 09h</i>
Local	<i>Reunião Presencial e Telepresencial</i>

2. PAUTA

ID	Descrição do item
<i>02/2026</i>	<i>Boas-Vindas aos novos membros do colegiado;</i>
<i>03/2026</i>	<i>Necessidade de escolher um(a) vice-coordenador(a) para o SAI;</i>
<i>04/2026</i>	<i>Próximos eventos: Síndrome de Down (24/03) e Autismo/ Deficiências Ocultas (09/04);</i>
<i>05/2026</i>	<i>Plano de Ações de Acessibilidade e Inclusão 2026;</i>
<i>06/2026</i>	<i>Acessibilidade Digital : Acórdão 2099/2025-TCU/Plenário;</i>
<i>07/2026</i>	<i>Demandas dos pareceres de acompanhamento de servidores com deficiência em estágio probatório;</i>
<i>08/2026</i>	<i>Cadastro de PcD no âmbito do TRT-6.</i>

3. INTEGRANTES DO COLEGIADO

Nome		Designação	Presença	Ausência Justificada
1	<i>Dr. Aurélio da Silva (coordenador)</i>	<i>Magistrado</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2	<i>Sheyla Bello Madeiro</i>	<i>Servidora com Deficiência</i>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3	<i>Arthur Costa Cabral</i>	<i>Servidor com Deficiência</i>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
4	<i>Lucineia Rodrigues de Oliveira</i>	<i>Servidora com Deficiência</i>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

5	<i>Andrea Leite Guedes Pereira</i>	<i>Representante da Secretaria de Gestão de Pessoas</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
6	<i>Edilson Brito Monteiro</i>	<i>Representante da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
7	<i>Heloísa de Sousa Ferraz</i>	<i>Representante da área de Engenharia e Arquitetura, lotado(a) na Coordenadoria de Planejamento Físico</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
8	<i>Marina Célia Moraes da Silva</i>	<i>Representante da Divisão de Saúde</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
9	<i>Barbara Ferreira Fragoso Calheiros</i>	<i>Representante da SSAI</i>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
10	<i>Laís Sampaio Parente</i>	<i>Representante da SSAI</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
11	<i>Elisabete Duarte de Sousa Alves</i>	<i>Representante da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
12	<i>Brunna Figueiredo Guedes Pereira</i>	<i>Representante da Escola Judicial</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
13	<i>Lara Pessoa Bravo Coimbra</i>	<i>Representante da Divisão de Saúde</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
14	<i>Cláudia Christina Araújo Correa de Oliveira Andrade</i>	<i>Representante da Seção de Saúde Mental</i>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Unidade de Apoio Executivo: Seção de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão (SSAI)

Secretário/a: Barbara Ferreira Fragoso Calheiros

4. CONVIDADOS PRESENTES

Nome	
1	<i>Millena Souza Leão Vasconcelos (Gabinete do Dr. Aurélio da Silva)</i>

5. ABERTURA DA REUNIÃO

A 1ª Reunião Ordinária do Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão (SAI) foi iniciada com a saudação aos integrantes e a apresentação da pauta.

Ademais, foi justificada a necessidade da reunião extraordinária, que se deveu em razão do acúmulo de temas e decisões a serem tomadas (o colegiado ficou cerca de seis meses sem coordenador), além da nomeação do novo coordenador do Subcomitê, o Dr. Aurélio, e a chegada de novas integrantes, as servidoras Brunna Figueiredo Guedes Pereira e Lara Pessoa Bravo Coimbra.

6. ANÁLISE DOS ITENS DA PAUTA E RESULTADOS

Item	<i>Boas-Vindas aos novos membros do colegiado;</i>	ID	02/2026
Análise e discussão: <p>A servidora Laís Sampaio Parente, representante da Seção de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão (SSAI), responsável pela condução da reunião, fez a apresentação dos novos membros do Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão (SAI) - o Magistrado Dr. Aurélio da Silva (coordenador), Brunna Figueiredo Guedes Pereira (representante da Escola Judicial) e Lara Pessoa Bravo Coimbra (representante da Divisão de Saúde) - e desejou boas-vindas a todos e a todas.</p> <p>Neste momento, o coordenador do Subcomitê, Dr. Aurélio da Silva agradeceu a receptividade e disse estar bastante feliz por fazer parte do colegiado. A servidora Brunna Figueiredo Guedes Pereira também agradeceu o acolhimento e mostrou-se à disposição para auxiliar nas ações.</p> <p>Além disso, foi realizada uma breve introdução sobre os principais normativos que regem o tema da acessibilidade no âmbito do da Justiça e do TRT-6 (Resoluções CNJ nº 401/2021 e nº 629/2025; ATO TRT6-GP nº 150/2023) e apresentada as páginas do portal do Tribunal em que se encontram as informações do colegiado, dos relatórios, planos e demais documentos da acessibilidade e inclusão.</p>			
Resultados (deliberações, decisões e encaminhamentos): <p><i>Não houve deliberação, visto que o caráter da exposição foi meramente informativo.</i></p>			

Item	<i>Necessidade de escolher um(a) vice-coordenador(a) para o SAI;</i>	ID	03/2026
Análise e discussão: <p>A responsável pela reunião levou ao conhecimento dos integrantes do colegiado a previsão do ATO TRT6-GP 150/2023, que rege o Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão do TRT-6, sobre a</p>			

necessidade de haver um(a) vice-coordenador(a).

Acrescentou, também, que o ATO não dispõe sobre o perfil que o(a) vice-coordenador(a) deve possuir, restando expresso apenas que deve ser alguém escolhido pelos membros. Dessa forma, a servidora Laís Sampaio Parente sugeriu que o(a) vice-coordenador(a) fosse, preferencialmente, uma pessoa com deficiência, ideia corroborada pelos demais.

Em seguida, a servidora Marina Celia Moraes da Silva, da Seção de Saúde Mental e Serviço Social, pediu a palavra e compartilhou que, anteriormente, a vice-coordenadora do Subcomitê era a servidora Sheyla Bello Madeiro, pessoa com deficiência e integrante do SAI. No entanto, acredita que em razão das alterações do ATO e das mudanças ocorridas na vida da antiga vice-coordenadora, o colegiado passou a não contar mais com essa representação, algo que apenas foi notado após o falecimento do coordenador anterior, o Dr. Luciano Alexo.

Outrossim, Marina Moraes sugeriu que fosse dada a possibilidade de os próprios membros do SAI se colocarem perante o grupo, caso houvesse interesse em ocupar a posição de vice-coordenador(a). A ideia foi bem recepcionada pelo Dr. Aurélio e pelos outros integrantes.

Resultados (deliberações, decisões e encaminhamentos):

Decidiu-se que será lançada uma nota, no grupo do SAI, informando sobre a necessidade de termos um(a) vice-coordenador(a) e solicitando aos(às) interessados(as) em ocupar a posição que se manifestem.

Item	<i>Próximos eventos: Síndrome de Down (24/03) e Autismo/ Deficiências Ocultas (09/04);</i>	ID	04/2026
------	--	----	---------

Análise e discussão:

Neste momento, houve a divulgação dos próximos eventos organizados pela Seção de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão, com o apoio do Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão, quais sejam: a Roda de conversa em alusão ao Dia Internacional da Síndrome de Down, marcada para o dia 24/03, e a Roda de conversa em prol da conscientização do autismo e das deficiências ocultas, agendada para o dia 09/04.

A servidora Laís Parente compartilhou um pouco da programação dos eventos, bem como aproveitou a oportunidade para convidar os presentes e reforçar a importância da participação de todos e de todas do Subcomitê nas ações de acessibilidade e inclusão

promovidas pelo Tribunal.

Resultados (deliberações, decisões e encaminhamentos):

Não houve deliberação, visto que o caráter da exposição foi meramente informativo.

Item	Plano de Ações de Acessibilidade e Inclusão 2026;	ID	05/2026
------	---	----	---------

Análise e discussão:

Outrossim, a servidora Laís Parente apresentou o tópico referente à elaboração do Plano de Ações de Acessibilidade e Inclusão para o exercício de 2026, destacando que a iniciativa decorre de exigência prevista no Ranking da Transparência do CNJ, com fundamento no art. 7º, inciso II, da Resolução nº 401/2021.

Além disso, foi esclarecido que o referido Plano encontra-se em fase de elaboração e deverá, obrigatoriamente, contemplar, para cada ação prevista: a descrição detalhada da iniciativa e seus respectivos objetivos; a definição de metas; a apresentação de cronograma, com indicação das datas de início e término; a especificação das unidades envolvidas e responsáveis pela execução; bem como a indicação dos recursos necessários à sua implementação.

Ressaltou, ainda, que o planejamento abrange, de forma integrada, os diversos aspectos da acessibilidade no âmbito institucional, incluindo ações relacionadas à realização de eventos acessíveis, à acessibilidade comunicacional, à capacitação de servidores(as), bem como às adaptações físicas e digitais nos ambientes e serviços do Tribunal.

Informou, ademais, que já foram solicitadas às unidades competentes as informações necessárias para a consolidação do Plano, considerando o caráter transversal da temática e a necessidade de contribuição de diferentes áreas do Tribunal.

Por fim, registrou que, tão logo concluído, o Plano será submetido ao Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão para conhecimento e eventuais contribuições, sendo posteriormente publicado nos canais institucionais pertinentes.

Resultados (deliberações, decisões e encaminhamentos):

Não houve deliberação, visto que o caráter da exposição foi meramente informativo.

Item	<i>Acessibilidade Digital : Acórdão 2099/2025-TCU/Plenário;</i>	ID	06/2026
Análise e discussão:			
<p>Em seguida, a servidora Laís Parente trouxe à baila o tópico referente à Acessibilidade Digital no âmbito do TRT-6, bem como ao Plano de Ações de Acessibilidade Digital elaborado a partir da avaliação decorrente do Acórdão nº 2099/2025 – TCU/Plenário.</p>			
<p>Ademais, destacou que o referido Acórdão evidenciou cenário preocupante em âmbito nacional, apontando que 88% das instituições analisadas apresentaram desempenho crítico em acessibilidade digital, com falhas recorrentes, tais como ausência de descrição adequada de imagens, baixa compatibilidade com leitores de tela e dificuldades de navegação por teclado. Ressaltou-se, ainda, que tais limitações impactam diretamente o exercício da cidadania no ambiente digital, sendo enfatizado, no relatório, que a utilização exclusiva de ferramentas automatizadas não é suficiente para garantir a acessibilidade, devendo ser complementada por testes manuais e pela participação de usuários com deficiência.</p>			
<p>A servidora informou, ainda, que o TRT-6 foi formalmente cientificado por meio do PROAD nº 22268/2025, o qual determina a adoção de providências internas relacionadas ao diagnóstico nacional de acessibilidade digital, com ênfase no aprimoramento da governança, do desenvolvimento, da manutenção e da gestão das soluções digitais, conforme diretrizes constantes no referido relatório.</p>			
<p>No âmbito institucional, esclareceu que foi estruturado um Plano de Ações de Acessibilidade Digital, o qual envolve diversas áreas estratégicas relacionadas ao tema, especialmente aquelas responsáveis por tecnologia da informação, comunicação institucional e gestão de conteúdo digital. Informou-se que o referido plano já se encontra em execução, contemplando medidas voltadas à melhoria contínua da acessibilidade dos sistemas e canais digitais do Tribunal.</p>			
<p>Ao final, ressaltou que a retirada do site da Seção de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão (SSAI), anteriormente mantido em ambiente externo ao portal institucional do TRT-6, decorreu de avaliação técnica realizada pela Secretaria de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (SGTIC), no contexto das análises de acessibilidade digital, tendo como objetivo promover maior aderência às diretrizes institucionais e às boas práticas de acessibilidade.</p>			

Resultados (deliberações, decisões e encaminhamentos):

Não houve deliberação, visto que o caráter da exposição foi meramente informativo.

Item	<i>Demandas dos pareceres de acompanhamento de servidores com deficiência em estágio probatório;</i>	ID	<i>07/2026</i>
------	--	----	----------------

Análise e discussão:

As demandas identificadas a partir dos pareceres de acompanhamento de servidores com deficiência em estágio probatório foram apresentadas, destacando-se pontos relevantes relacionados à acessibilidade e à cultura institucional.

Relatou-se que um servidor informou ter sido vítima de preconceito em razão de sua condição, embora não tenha detalhado o ocorrido. O mesmo servidor também declarou desconhecer a existência do colegiado responsável pelas questões de acessibilidade e inclusão no âmbito do Tribunal. Diante disso, foi sugerida a realização de campanhas internas de conscientização sobre capacitismo, bem como o fortalecimento da divulgação das ações do Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão. Na oportunidade, a servidora Marina destacou que busca, sempre que possível, informar aos novos servidores sobre a existência do referido Subcomitê.

Em relação a outro caso, foi comunicado que servidor apontou problemas de acessibilidade física em sua antiga unidade de lotação, especificamente quanto à utilização de maçanetas do tipo redonda e à ausência de prateleiras ou bancadas de apoio em sanitários, o que dificultava a utilização do espaço. Como sugestão, o servidor indicou a substituição das maçanetas por modelos do tipo alavanca, com acionamento para baixo, além da instalação de superfícies de apoio.

Sobre esse ponto, a servidora Heloísa Sousa Ferraz, representante da área de Arquitetura e Engenharia da Coordenadoria de Planejamento Físico (CPLAN), informou não ter tido conhecimento prévio da demanda relativa à instalação de prateleiras ou bancadas, destacando tratar-se de solução simples. Quanto às maçanetas, esclareceu que o modelo arredondado é padrão em portas divisórias, embora seja possível sua substituição, ainda que com eventual impacto estético.

Diante das questões apresentadas, o coordenador do Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão, Dr. Aurélio da Silva, recomendou o encaminhamento de ofício à Presidência, especificamente quanto às demandas de acessibilidade física do Tribunal, com o objetivo de dar ciência das

queixas e solicitar posicionamento institucional, com posterior encaminhamento à unidade competente para análise e providências cabíveis.

Por fim, foi questionado pelos membros do Subcomitê se a cartilha de boas-vindas destinada a servidores(as) com deficiência estava sendo devidamente encaminhada aos novos servidores. Informou-se que há a expectativa de que a Secretaria de Gestão de Pessoas realize esse envio. Na ocasião, a servidora Marina Moraes sugeriu que a cartilha também fosse encaminhada por e-mail a todos os servidores(as) com deficiência, independentemente de serem recém-ingressos ou não, como forma de ampliar o acesso à informação e fortalecer as ações de acolhimento institucional.

Resultados (deliberações, decisões e encaminhamentos):

Deliberou-se pelo encaminhamento de ofício à Presidência, especificamente acerca das demandas de acessibilidade física relatadas, para ciência e adoção das providências cabíveis pelas unidades competentes. Definiu-se, ainda, a necessidade de fortalecimento das ações de comunicação institucional, com vistas à divulgação do Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão e à promoção de campanhas de conscientização sobre capacitismo. Como encaminhamento adicional, sugeriu-se o envio da cartilha de boas-vindas aos(às) servidores(as) com deficiência por e-mail, independentemente do tempo de ingresso no Tribunal, ampliando o alcance das informações institucionais.

Item	<i>Cadastro de PcD no âmbito do TRT-6.</i>	ID	<i>08/2026</i>
------	--	----	----------------

Análise e discussão:

Por fim, foram apresentadas informações relativas à atualização do cadastro de pessoas com deficiência no âmbito do TRT-6, destacando que a iniciativa decorre da necessidade de atendimento à Resolução CNJ nº 410/2010, a qual determina que os órgãos mantenham cadastro atualizado de servidores(as) com deficiência.

Informou-se que foram encaminhados dois e-mails institucionais aos(às) servidores(as) para fins de atualização do banco de dados. Inicialmente, não foi atingido o percentual mínimo de 70% de respondentes, mesmo após a dilação do prazo. Diante disso, a Seção de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão solicitou, por meio de ofício, o apoio da Presidência, a fim de reforçar a importância do preenchimento do cadastro. Após essa intervenção, foi alcançado o percentual de aproximadamente 65% de participação.

Na oportunidade, a servidora Andrea Guedes Leite Pereira, representante da Secretaria de Gestão de Pessoas, sugeriu que o link do formulário fosse disponibilizado na tela inicial dos computadores institucionais, como estratégia para ampliar o alcance da comunicação e incentivar a adesão dos(as) servidores(as). A sugestão foi bem recebida pelos presentes, sendo, então, questionado ao servidor Edilson Brito Monteiro, representante da Secretaria de Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação, acerca da viabilidade técnica da medida. Em resposta, foi informado que a implementação é possível, sendo necessário apenas formalizar a solicitação por meio do sistema Assyst.

Resultados (deliberações, decisões e encaminhamentos):

Aprovou-se a disponibilização do link do formulário na tela inicial dos computadores do TRT-6, mediante solicitação à área de tecnologia via sistema Assyst, com o objetivo de ampliar o alcance e facilitar o acesso ao cadastro.

7. COMPROMISSOS ASSUMIDOS

Compromissos		Responsável	Data limite
1	Nota, no grupo do SAI, informando sobre a necessidade de termos um(a) vice-coordenador(a) e solicitando aos(às) interessados(as) em ocupar a posição que se manifestem;	<i>Laís Sampaio Parente/Seção de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão</i>	25/03/2026
2	Encaminhamento de ofício à Presidência, especificamente acerca das demandas de acessibilidade física relatadas, para ciência e adoção das providências cabíveis pelas unidades competentes;	<i>Laís Sampaio Parente/Seção de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão</i>	30/03/2026
3	Envio da cartilha de boas-vindas aos(às) servidores(as) com deficiência, por e-mail;	<i>Laís Sampaio Parente/Seção de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão</i>	31/03/2026
4	Solicitação à área de tecnologia, via sistema Assyst, para disponibilização do link do formulário na tela inicial dos computadores do TRT-6.	<i>Laís Sampaio Parente/Seção de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão</i>	10/04/2026

ATA APROVADA E ASSINADA PELOS INTEGRANTES PRESENTES